



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/2021
QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARÁ - UFPA E A EMPRESA
PILASTRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES
LTDA.**

Processo nº 012865/2018-06

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA, Autarquia Especial de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário do Guamá, à Rua Augusto Corrêa, nº 01, na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 34.621.748.0001-23, doravante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor **Profº Dr. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**, brasileiro, matrícula funcional nº 6327480, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, nomeado pelo Decreto Presidencial não numerado de 13 de outubro de 2020, publicado no DOU de 14 de outubro de 2020, portador do CPF nº. xxx.515.992-xx e CI nº. xx442xx- SSP/PA e a empresa **PILASTRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA** sediada na Quadra oitenta, nº 14, Alameda Breves, Conjunto PAAR, Bairro do Maguari, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.326.096/0001-24 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ROBERTO CARLOS SOUZA ROCHA**, residente e domiciliado na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará portador do CPF nº xxx.889.832-xx e da CI – CNH nº xxx75675xxx DETRAN/PA , resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao Contrato nº 24/2021, com sujeição às normas do art. 39 da Lei nº 12.462/2011, Título III do Decreto nº7.581/2011, Decreto nº 93872/86, Decreto nº 7983/2013, IN nº 05/2017 SEGES/MP, Lei 8.666/1993, e nas demais disposições legais pertinentes, bem assim pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato de Prestação de Serviços nº 24/2021 que tem como objeto: “Prestar com zelo e eficiência a **CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DE PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ICB** na Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Belém, no Estado do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS** em razão de reajuste de preços no valor de **R\$ 407.345,33 (quatrocentos e sete mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos)**, com fundamento no art. 37, XXI da CF/88 c/c art. 65 § II, “d” da lei 8666/93, e conforme parecer técnico às folhas 1008 a 1011, do processo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor global do contrato após reajuste passa a ser de: **R\$ 4.278.345,33 (quatro milhões duzentos e setenta e oito mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos)**



CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas em que importa a execução do presente termo aditivo, correrão por conta da Universidade Federal do Pará - UFPA, classificadas na Ação orçamentária: 8282-Reestruturação e Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior, FONTE: 8100, PTRES: 196337.

CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA

Deverá a empresa apresentar o reforço da garantia com cobertura no período por toda a vigência do contrato três meses além da vigência, na forma do Anexo VII-F, item 3.1, da IN 05/2017 SEGES/MP e Cláusula Sétima do contrato.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Belém, 14 de Janeiro de 2023.


EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor da UFPA
P/ CONTRATANTE


PILASTRA PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA.

P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª



2ª

